



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 156/2026

Autoria: Cláudio José da Costa

Caldas Novas, GO, 25/06/2026

"Dispõe sobre a alteração de nome de Via Pública Municipal e determina outras providências." (Rua 25, no Bairro Mansões das Águas Quentes para Rua Severino Soares da Silva).

Art. 1º Fica alterada a denominação da **Rua 25**, localizada no Bairro Mansões das Águas Quentes, que passa a denominar-se **Rua Severino Soares da Silva**, no Município de Caldas Novas/GO.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a confecção e fixação de placas indicativas com a nova denominação da via pública.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Costa
Vereador MDB



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem à memória de **Severino Soares da Silva**, cidadão cuja trajetória foi marcada, de forma notável, pelo compromisso com as causas sociais e pela dedicação incansável ao bem-estar coletivo da população de Caldas Novas.

Nascido em Caetés, Pernambuco, chegou a este Município no ano de 1972, juntamente com sua família, em busca de melhores condições de vida. De origem humilde, filho de lavradores, construiu sua história com base no trabalho digno, na perseverança e, sobretudo, no espírito de solidariedade.

Mais do que um trabalhador exemplar na área da construção civil, atividade que exerceu com zelo e constante aperfeiçoamento, Severino destacou-se como uma das principais lideranças comunitárias do Bairro Mansões das Águas Quentes, onde residia desde 1990.

Foi fundador da primeira associação de moradores da comunidade, assumindo papel ativo e decisivo na luta por melhorias essenciais para a população local. Sua atuação foi determinante na conquista de importantes avanços, como a implantação da Escola Municipal Norberto Odebrecht, a viabilização de unidade básica de saúde e a garantia de transporte escolar para os moradores da região.

Sua residência tornou-se um verdadeiro ponto de apoio comunitário, sendo constantemente procurado por cidadãos em busca de orientação, auxílio e encaminhamento de demandas sociais, consolidando-se como referência de liderança, acolhimento e compromisso público.

Seu envolvimento com as causas sociais foi amplo e contínuo. Severino foi fundador do Conselho Municipal de Segurança Pública, colaborador ativo do Conselho de Ação Social, presidente do Banco do Povo — iniciativa voltada ao incentivo de pequenos empreendedores — e integrante da União por Moradia Popular (UMMP), contribuindo diretamente para a concretização do direito à moradia digna para inúmeras famílias.

Movido pelo desejo de melhor servir à coletividade, graduou-se em Direito pela Faculdade UniCaldas, em 2012, passando a atuar de forma ainda mais efetiva como orientador e consultor na regularização de associações, igrejas e entidades do terceiro setor, prestando serviço voluntário e acessível à população.

Sua atuação também se destacou na área da saúde pública, onde foi conselheiro municipal e estadual de saúde, sendo um defensor incansável do Sistema Único de Saúde (SUS). Participou ativamente de congressos, encontros e debates em diversas cidades, sempre



representando Caldas Novas com seriedade e compromisso, além de ministrar palestras e contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de saúde.

Homem de fé, dedicado à família — esposo por 43 anos, pai de três filhos e avô de cinco netos —, Severino sempre pautou sua vida pelos valores éticos, cristãos e pelo amor ao próximo, princípios que refletiram diretamente em sua atuação comunitária.

Faleceu em 07 de dezembro de 2025, aos 63 anos, deixando um legado sólido de serviço social, liderança comunitária e compromisso com a justiça social, além de profunda saudade entre todos aqueles que foram impactados por sua atuação.

Diante de sua história de vida, especialmente marcada pelo incansável trabalho em prol da coletividade, a presente homenagem, por meio da denominação de via pública, é medida justa e necessária, perpetuando seu nome como símbolo de dedicação ao povo de Caldas Novas.

Então, nesta justa homenagem ao amigo e cidadão **Severino Soares da Silva**, apresentamos este Projeto de Lei, para o qual pedimos a aprovação dos nobres pares.

Claudio Costa
Vereador MDB